



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 042/2020 - GP.

Porto Ferreira, 14 de fevereiro de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

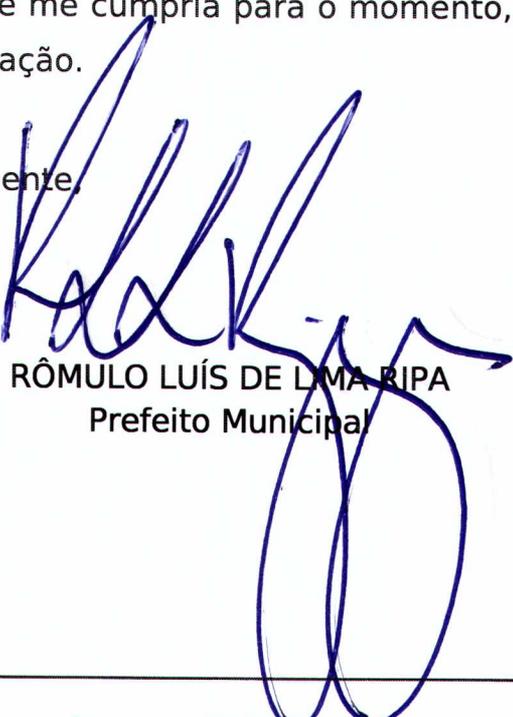
Ref.: Requerimento nº 07/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações do Sr. José Carlos Ruiz, Secretário de Fazenda.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

OFICIO 167/2020- SFA - Informações sobre o índice de reajuste da folha de pagamento dos servidores

ILMO. SR.

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA

PREFEITO MUNICIPAL

REF. REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 07/2020

Em resposta ao requerimento 07/2020 da Câmara Municipal, firmado pelo vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, que solicita informações a respeito da previsão de correção dos salários dos servidores públicos do município, temos a informar o que segue:

- 1) *Já existe alguma previsão para o índice de reajuste dos Funcionários Públicos Municipais para o ano de 2020?*

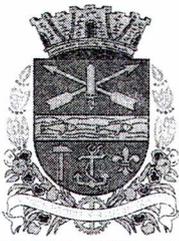
Resposta: Já estamos em negociação com o Sindicato da categoria. Pelo menos a correção da inflação será aplicada

- 2) *Existe a possibilidade de reposição referente ao percentual das perdas decorrentes dos reajustes que não acompanharam os índices da inflação nos anos anteriores?*

Resposta: Já iniciamos negociação com o Sindicato da categoria, neste sentido.

- 3) *Tendo em vista a reforma da previdência, onde em meados de 2020 haverá um aumento no desconto da contribuição previdenciária de 11% para 14%, ou seja, o funcionário público municipal vai ter uma perda de 3% no seu salário. Existe a possibilidade de ser efetuada uma reposição desses 3% além do reajuste previsto para o ano de 2020, para que o funcionário pelo menos empate e não tenha mais essa perda em seus vencimentos?*

Resposta: Já iniciamos negociação com o Sindicato da categoria, neste sentido.

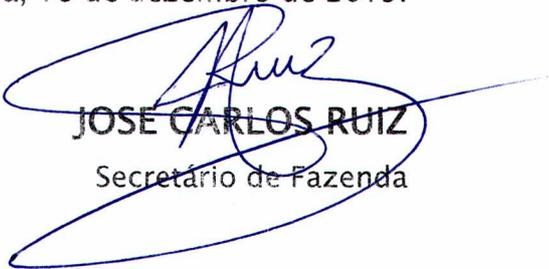


PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

Ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Ferreira, 18 de dezembro de 2019.



JOSE CARLOS RUIZ

Secretário de Fazenda

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br